



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
TÉCNICO SUPERIOR (SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO)**

**AVISO n.º 18659/2022**  
(*Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27/09/2022)

**REQUISITOS EXIGIDOS PARA SE CANDIDATAR**

**Requisitos habilitacionais e profissionais:**

- Licenciatura que se situe nas áreas da segurança no trabalho e da segurança e saúde no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho; ou
- Licenciatura noutra área complementada por curso de técnico superior de segurança e higiene no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.
  - Caso seja titular de grau(s) académico(s) superior(es), tem sempre de comprovar a titularidade da licenciatura exigida;
  - O candidato possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deve apresentar, com a respetiva candidatura, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessas habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa aplicável.

**Requisitos para a constituição de vínculo de emprego público:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - O candidato estrangeiro deve comprovar que se encontra habilitado para trabalhar em Portugal;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Os demais requisitos e a forma de apresentação das candidaturas constam do acima mencionado Aviso de Abertura, publicado integralmente no *Diário da República*, que tem de ser consultado.**